



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 082/92

DENOMINA DE "FERNANDO AUGUSTO NOGUEIRA" A VIA QUE SE INICIA NA RESIDÊNCIA DO SR. CARLOS DANILLO NERIS NO SENTIDO OESTE /LESTE EM TODA SUA EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina de "FERNANDO AUGUSTO NOGUEIRA" a Avenida que se inicia defronte a residência do Sr. Carlos Danilo Neris sentido Oeste/Leste em toda extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 28
de Abril de 1992.


Francisco César de Sousa
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.